

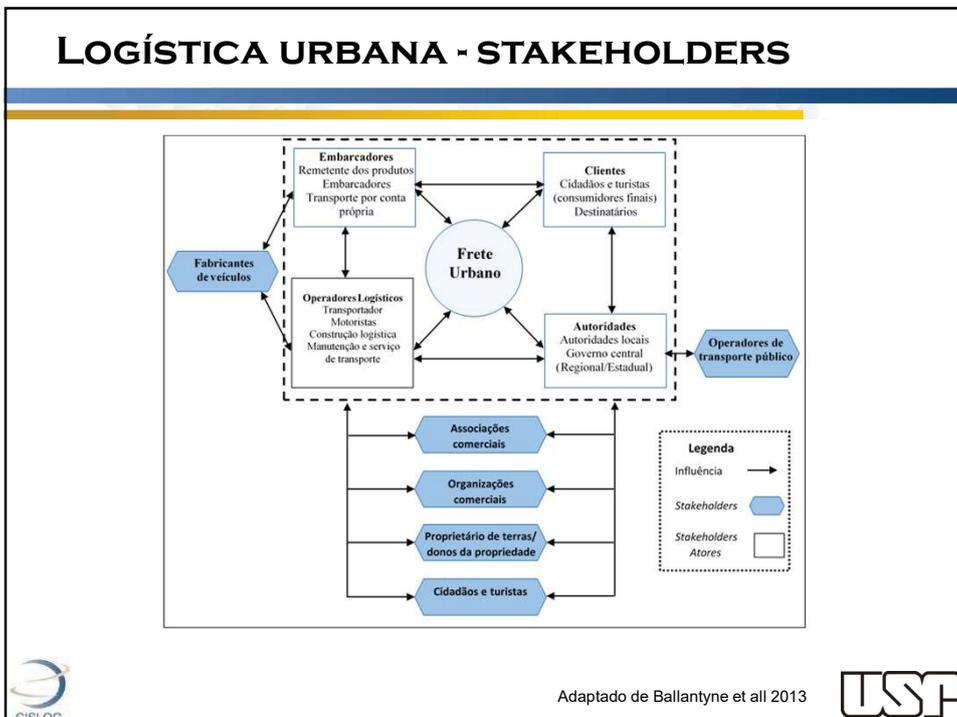
LOGÍSTICA URBANA

PRO 5807 – LOGÍSTICA E CADEIAS DE SUPRIMENTO

PROF. HUGO YOSHIZAKI




1



2

GRANDES CIDADES

- **LOGÍSTICA DE MEGACIDADES:**
 - Problemas são comuns;
 - Ambientes e culturas diferentes;
 - Fiscalização deve ser sempre eficaz.

- **CADA *SUPPLY CHAIN* TEM CARACTERÍSTICAS DIFERENTES:**
 - Frequência, volumes (total e por entrega), horários, risco;
 - Não há solução comum a todos os setores;
 - Necessidade de analisar cadeia a cadeia;
 - Carga é diferente de passageiros (viagens).



3

ALGUMAS LIÇÕES APRENDIDAS

- **PODER PÚBLICO TEM PAPEL CENTRAL:**
 - Regulação;
 - Incentivos.

- **NECESSIDADE DE CONSIDERAR TODOS OS ATORES:**
 - Embarcadores;
 - Fabricantes;
 - Transportadores;
 - Recebedores (consumidores e empresas);
 - Poder público.



4

INICIATIVAS PELO MUNDO



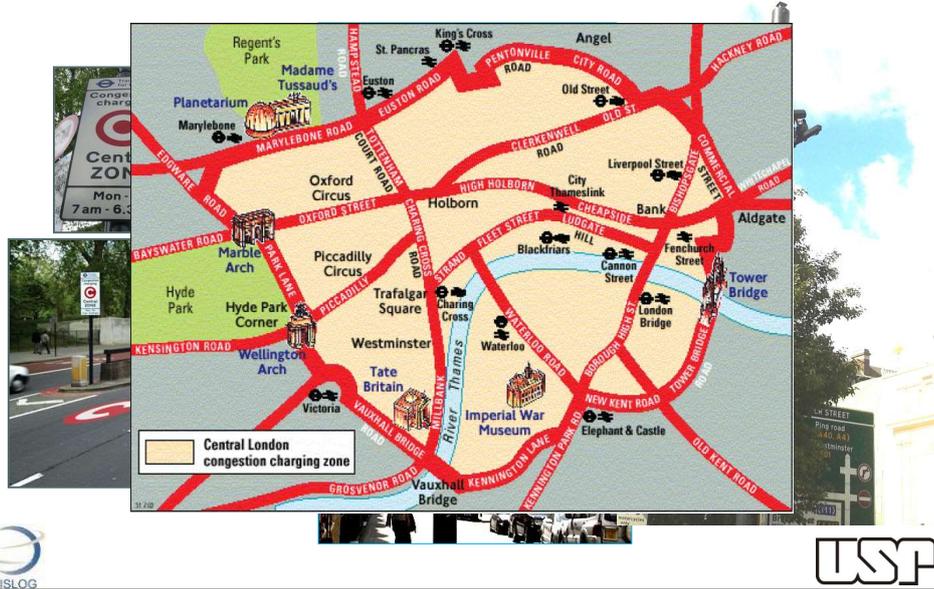
5

Rodízio de placas



6

CONGESTION CHARGE



7

CONGESTION CHARGE ZONE LONDON



Source: www.standard.co.uk

8

Vias exclusivas ou compartilhadas



9

Estacionamento para carga/descarga



10

VEÍCULOS VERDES



VEÍCULOS VERDES: CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SISTEMAS URBANOS SUSTAINABLE URBAN FREIGHT SYSTEMS

GABINETE DO PREFEITO
 FERNANDO HADDAD

Tecnologia



PREFEITURA DE SÃO PAULO

► Cidadão ► Empresa ► Turismo

Notícias

◀ Voltar




Veículos elétricos e híbridos poderão ter desconto de 50% do IPVA

Prefeitura abrirá mão de 100% da quota-parte que lhe compete do imposto estadual. Devolução será feita mediante requerimento feito pelo proprietário

17:09 21/08/2015
De Secretaria Executiva de Comunicação

Like 0
Tweet 89
Share

Atualizada em 15/09/2015 às 19h25

Os veículos elétricos, movidos a hidrogênio ou híbridos poderão agora obter um desconto de 50% sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Na manhã desta sexta-feira (21), o prefeito Fernando Haddad assinou o decreto de regulamentação da **Lei nº 15.997**, sancionada em maio de 2014, a fim de viabilizar incentivos ao uso de uma frota não-poluente.

revogadas as disposições em contrário:
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.
 FERNANDO HADDAD, PREFEITO
 FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
 Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de maio de 2014.




11

FATOR MÍNIMO DE CARREGAMENTO



Amsterdã: veículos > 7,5 t e < 9 m podem entrar na cidade se ocupação > 80% e motor > Euro II.







12

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MOTOMACHI



13

CENTRO LOGÍSTICO URBANO



14

MULTIMODALISMO

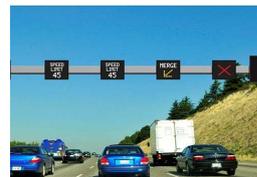
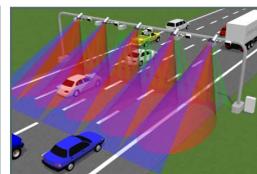


15

ICT

Tecnologias aplicadas à informação e comunicação:

- ATIS – Advanced Traveler Information System
- ATMS – Advanced Traffic Management System
- AVCS – Advanced Vehicle Control System
- CVO – Commercial Vehicle Operation



16

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



17

ENTREGAS NOTURNAS (NYC)



JH Veras © 2011 RPI



18

RESTRIÇÃO A CAMINHÕES

Restrição à circulação de veículos em vias e horários específicos
(por peso, por tipo, etc)

